

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-PROC. ADM. Nº 92917/2022**


Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foi analisado o quanto registrado em Ata da Sessão Pública, pelo representante da empresa NEOLUZ que *“não foi encontrado atestado técnico-operacional da licitante QG que atenda ao item 2 das parcelas de maior relevância”*. Não procede. Pois o atestado às fls. 41/42, comprovam as exigências do referido item. Registramos que o atestado apresentado em nome da empresa MFP CONSTRUTORA se encontra de forma simples. Diante disso, a Comissão promoveu diligência (doc anexo), junto a licitante QG CONSTRUÇÕES, solicitando que enviasse documentação no sentido de conferir a autenticidade e veracidade das informações contidas no referido Atestado Técnico, onde obtivemos resposta da QG comprovando a veracidade e autenticidade do Atestado Técnico, mediante a emissão de Notas Fiscais. (doc. anexos). **DO JULGAMENTO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante QG CONSTRUÇÕES** em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica (subitem 11.4): **ATESTAÇÃO - Parcelas de Maior Relevância:::**

ITEM	SERVIÇOS	Profissional	Operacional
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	Atendida	Atendida
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BAIXA TENSÃO	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 29 de agosto de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

RE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Seg, 29/08/2022 11:44

Para: qg@qgconstrucoes.com.br <qg@qgconstrucoes.com.br>;Claudia <claudia@qgconstrucoes.com.br>

Ref. Tomada de Preços nº 012/2022-SUCOP

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de **DILIGÊNCIA**, como forma de conferir a autenticidade e veracidade das informações contidas no Atestado Técnico emitido pela Empresa **MFP CONSTRUTORA**, solicitamos encaminhar documentação que comprove sua veracidade:

- *Certidão de Acervo Técnico/CAT expedida pelo Conselho Profissional Competente-CREA/BA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado; e/ou*
- *ART da obra ou serviço, em nome do profissional vinculado ao referido atestado; e/ou*
- *Notas Fiscais, vinculado ao pagamento dos serviços executados, efetuado pelo Condomínio; e/ou*
- *Documentos que possam aclarar dúvidas com relação aos atestados.*

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Cordialmente,

*Ana de Luz***Ana Lúcia Luz de S. e Silva**

Presidente Comissão de Licitação/SUCOP

PMS-Prefeitura Municipal do Salvador


Contato: (71) 3202-4339/4357

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-PROC. ADM. Nº 92917/2022

vinte e nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante NEOLUZ PROJETOS** em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica (subitem 11.4): ATESTAÇÃO - Parcelas de Maior Relevância:.....


ITEM	SERVIÇOS	Profissional	Operacional
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	Atendida	Atendida
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BAIXA TENSÃO	Atendida	Atendida

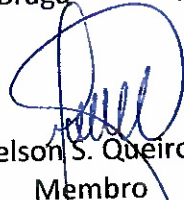
Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 29 de agosto de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-PROC. ADM. Nº 92917/2022**

Aos vinte e nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante COMPAC CONSTRUÇÕES** em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica (subitem 11.4): ATESTAÇÃO - Parcelas de Maior Relevância:.....

ITEM	SERVIÇOS	Profissional	Operacional
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	Atendida	Atendida
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	Atendida	Atendida
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BAIXA TENSÃO	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 29 de agosto de 2022.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro